

DOC FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIA AULISTA S/A

28.019.100/0001-89

STA RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:09 S

22.09.22 06:27:22 Recibo:LLB6RDC2KKBL

Ope ador:22729 - REGINA Cat.:01

Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro

E.S.SP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLA A: FVZOC75

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULista S/A

28.019.100/0001-89

SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:13 N

22.09.22 15:28:47 Recibo: IENN4LC2MGAW

Operador:50104 - TAIS Cat.:01

Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: FVZOC75

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULista S/A

28.019.100/0001-89

SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:07 S

22.09.22 06:08:52 Recibo:TDR22DC2JGBB

Operador:31895 - Luciana Cat.:01

Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: FVZOC75

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2

VIAPAULista S/A

28.019.100/0001-89

STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:12 N

22.09.22 15:09:17 Recibo:UG8ICLC2M4A7

Operador:35163 - Joceleni Cat.:01

Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro

E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01

PLACA: FVZOC75

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)

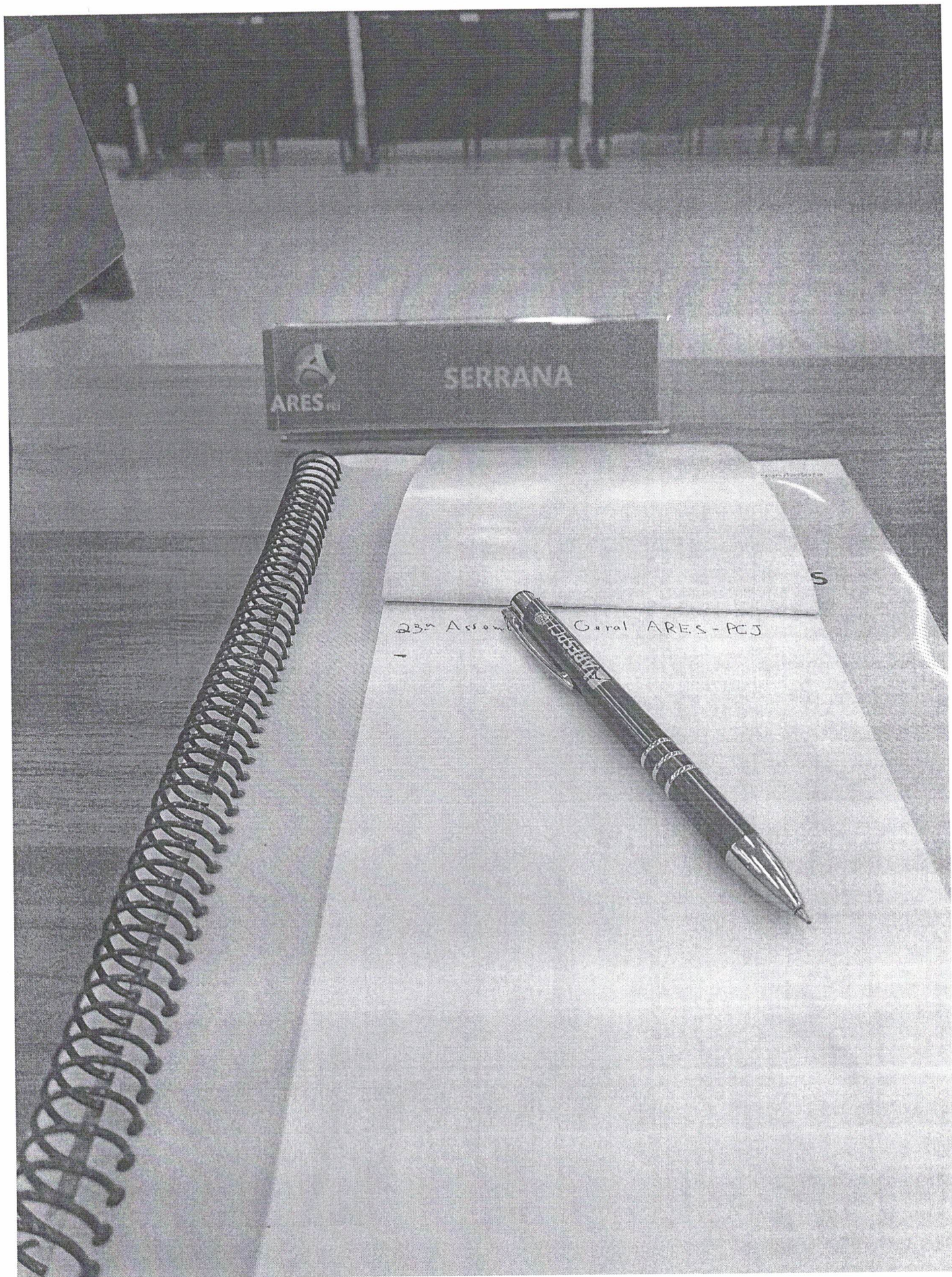
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até

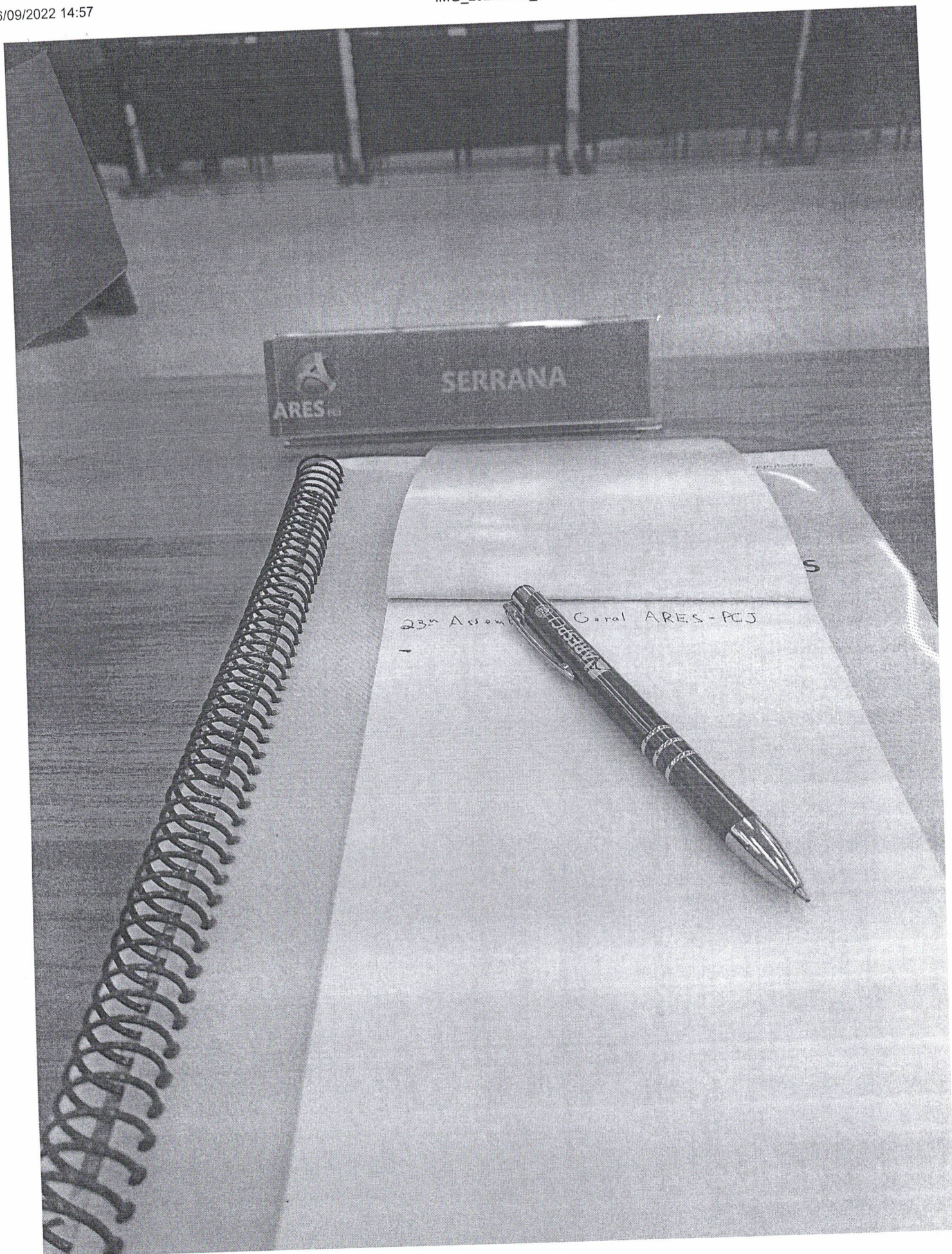
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Leme SP-330 Km181+760
Via: 8 Placa: FVZOC75
Data: 22/09/2022 07:22:30 Seq: 1435493
Operador: 2173 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 11 Placa: FVZOC75
Data: 22/09/2022 14:42:28 Seq: 1973094
Operador: 2446 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Leme SP-330 Km181+760
Via: 11 Placa: FVZOC75
Data: 22/09/2022 14:15:54 Seq: 2573619
Operador: 2431 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.00.08
2665402665 0014

Comprovante Pix

CLIENTE: CARLOS F V S PEREIRA
AGENCIA: 2665-4 CONTA: 19.877-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220926175948294435085
CPF DO PAGADOR: ***.935.518-**
VALOR: 48,30
DATA: 26/09/2022 - 14:59:57

PAGO PARA: Serrana Gabinete Prefeito
CNPJ: 44.229.813/0001-23
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3375 - CONTA: 00000000000000733342
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 26/09/2022 - 14:59:57

=====

DOCUMENTO: 092602
AUTENTICACAO SISBB: 0.07D.65B.2C7.43F.0CB

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.30
2665402665 0020

Comprovante Pix

CLIENTE: CARLOS F V S PEREIRA
AGENCIA: 2665-4 CONTA: 19.877-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220926134811295191342
CPF DO PAGADOR: ***.935.518-**
VALOR: 69,70
DATA: 26/09/2022 - 10:48:24

PAGO PARA: Serrana Gabinete Prefeito
CNPJ: 44.229.813/0001-23
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3375 - CONTA: 000000000000000733342
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 26/09/2022 - 10:48:24

=====

DOCUMENTO: 092601
AUTENTICACAO SISBB: D.40F.44F.D2D.338.A94

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590840081663843284000075638
Placa do veículo: FVZ0C75
Praça: LIMEIRA A SUL Faixa:008
Arrecadador:191078 22/09/2022 07:41:24
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Recebido: R\$ 22,00 Troco: R\$ 15,00
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590830110663865722000372224
Placa do veículo: FVZ0C7F
Praça: LIMEIRA A NORTE Faixa:011
Arrecadador:188033 22/09/2022 13:55:22
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 5054 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 19 de outubro de 2022.

Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

OK

Responsável pelo Adiantamento Carlos Frederico Vasques de Souza Cargo CHEFE DIVISÃO EM V. E SAUDE Setor DAES #

Acompanhantes

Data da Emissão Destino AMERICANA

Período da Viagem 22/09/2022 A 22/09/2022

Motivação

Conforme Convocação anexa, reunião com a Agencia Reguladora (ARESPCJ)

Valor do Adiantamento em R\$ 200,00 Empenho :

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	-
Hospedagem	
Passagem	
Alimentação	
Pedagio	82,00
Taxi	
Outras Despesas (favor especificar)	
Total Geral	82,00
Resumo da Prestação de Contas	

Valor do Adiantamento	200,00
Valor das Despesas	82,00
Valor a Ser Devolvido	118,00

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em Lei (ex.: bebidas alcoólicas, gastos com tel cel).
- Todos os comprovantes de despesas (nfs, cupons fiscais, recibos etc.) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento da qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

José Alves Pereira
Secretário Infraestrutura
Matrícula: 701079

Secretário / Diretor

Fazenda

Melissa Cavalheri
Diretora Depto. da Fazenda
Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa